PROJETO DE LEI Nº CM 18, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Cria e dá nome a espaço público que menciona.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada Bosque Dimas Baía a área verde situada dentro da Praça Capitão José Baía, localizada no Município de Lagoa da Prata – MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 1º de dezembro de 2023.

**HERMANO FOFÃO**
**Vereador do CIDADANIA**

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Projeto de Lei visando a nomeação da área mencionada na Proposição legal, com o nome do ilustre Sr. Dimas Baía de Castro, já falecido, mas que deixou um legado para a sociedade lagopratense.

Dimas Baía de Castro, nascido em 10/09/1955, destacou-se como um fervoroso defensor do meio ambiente e um dedicado propagador da importância da preservação ambiental. Sua vida foi marcada por uma atuação dedicada em prol da conservação das matas ciliares e pela defesa da preservação de diversas espécies de árvores.

Em Lagoa da Prata, Dimas se tornou um líder benéfico e visionário. Sua contribuição mais notável foi a transformação da Praça Capitão José Baía, onde, com suas próprias mãos e zelo, plantou e cuidou da grande maioria das árvores, introduzindo uma diversidade de espécies que embelezaram o local.

Além do seu impacto na praça, Dimas Baía de Castro foi um guardião dedicado em sua propriedade rural, preservando integralmente o bioma natural ali existente. Seu compromisso com a conservação ecoa até os dias atuais, proporcionando um exemplo valioso de coexistência harmoniosa entre a atividade humana e a natureza.

No campo da educação ambiental, Dimas dedicou esforços significativos para sensibilizar as gerações mais jovens sobre a importância da preservação ambiental. Sua abordagem incluiu a ministração de conhecimentos sobre o manejo de plantio e o desenvolvimento de diversas espécies de plantas, com ênfase especial no cultivo e proteção de árvores.

Sabemos que a Praça Capitão José Baía já é amplamente conhecida por este nome, além disso, o capitão que dá nome à praça foi bisavô do sr. Dimas. Diante disso, sugiro que seja criado o espaço que o senhor Dimas plantou árvores e cuidou com tanto zelo como bosque, levando então seu nome, fazendo jus à toda colaboração que este cidadão fez por nossa sociedade.

Portanto, tendo em vista sua história de vida e seus feitos em prol da comunidade, a criação e nomeação do Bosque Dimas Baía atende aos requisitos exigidos na Legislação Municipal que regulamenta a denominação de bens, espaços, praça e vias públicas.

Solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 1º de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERMANO DRUMMOND
Data: 01/12/2023 14:38:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**HERMANO FOFÃO**
**Vereador do CIDADANIA**